

DECRETO Nº. 025/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 895/2016 de 07 de junho de 2016.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 209.400,00 (Duzentos e nove mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0016.1005	Programa de Desenvolvimento Rural		
33.30.93.04.00.00	Restituição de Convênios e Transf. do Estado - 2141	611	3.000,00
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Para Distbr. Gratuita - 2136	611	143.900,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2137	611	13.500,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2138	611	49.000,00
TOTAL			209.400,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação, na seguinte fonte de recurso.

Excesso de Arrecadação

122	1325019966	611	Rem. Dep Conv. SEAB - MICROBACIAS	3.000,00
120	1762990600	611	Convenio SEAB - MICROBACIAS	157.400,00
121	2472999904	611	Rem. Dep Conv 1019651/14- Patrulha Agrícola	49.000,00
TOTAL				209.400,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 08 de junho de 2016.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -